



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS GERAIS

• **Placa da Obra**

A(s) placa(s) da obra deverá(ão) ser colocada(s) em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por esta última, sempre obedecendo a padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para a remuneração deste serviço.

Placas da obra, Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (2,00x1,50)m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento a(s) placa(s) da obra deverá(ão) ser colocada(s) em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por essa última, sempre obedecendo o padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para remuneração deste serviço.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodio, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio antisséptico comum).

• **Lotação da Obra**

A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra e devem ser fixados de tal modo que, com a tensão dos fios de marcação, não saiam da posição correta. O Contratado procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a fiscalização, após consulta por parte do Contratado, procederá a análise do ocorrido e comunicará a sua deliberação e orientação de procedimento. Depois de atendidas todas às exigências da Fiscalização, esta emitirá a sua aprovação da locação da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOVIMENTO DE TERRA

• **Escavações em Valas, Valetas, Canais e Fundações**

As escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1.50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a Fiscalização.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

As escavações serão com dimensões semelhantes às estruturas que serão submersas no solo, como fundações de embasamento e de concreto, e fossa séptica.

Deverá obedecer a procedimentos impostos pela fiscalização, caso contrário, deverá ser executado valas de fundações nas dimensões 40 x 60 cm, ou até solo firme, em todo o perímetro destinado à colocação de alvenaria de elevação e para as fundações de concreto. Os fundos das valas deverão estar isentos de pedras soltas e detritos orgânicos, e apresentando-se perfeitamente planos e horizontais, podendo eventualmente formar degraus quando as condições do terreno assim exigirem, a critério e com a aprovação da Fiscalização.

As escavações serão, caso necessário, convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas. Qualquer alteração, somente com autorização da Fiscalização.

• **Aterro, Reaterro e Compactação**

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia grossa ou fina em camadas sucessivas de altura máxima de 20,0cm, molhadas e apiloadas com malho de 10,0 a 20,0kg, devendo ser evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

O movimento de terra, quando necessário compreende todo o procedimento executivo de corte, aterro e reaterro do terreno natural, seja manual ou com utilização de equipamentos mecânicos, cujo objetivo básico é atingir o nível planimétrico previsto no projeto ou aquele adotado e autorizado pela Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução do aterro, bem como seu espalhamento e compactação, obedecerão ao que preconizam as normas específicas da ABNT. O aterro compactado será de areia vermelha, espessura mínima de 20cm por camada compactada, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como, gravetos, mica, grânulos tênus e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, etc.

Na área a edificar, onde for necessário, deverá ser efetuado o corte das partes excedentes e feita à remoção deste material para as partes mais baixas do terreno, nivelando assim toda a área envolvida pelo empreendimento. Do volume total oriundo da escavação, à parte considerada apropriada para reaterro, a critério da Fiscalização, deverá ser reaproveitada, sendo que neste caso, a remuneração destes serviços será considerada como aterro sem aquisição de material.

FUNDAGENS

- **Condições Gerais**

Qualquer ocorrência que impossibilite a execução das fundações conforme as condições e exigências previstas, deverá ser comunicada, imediatamente, à Fiscalização, através de registro no Livro de Ocorrências da Obra. Somente após a correspondente aprovação, por escrito, da Fiscalização, também devidamente registrada neste Livro de Ocorrências, poderão, então, ser solicitadas e sugeridas as eventuais modificações das fundações. Estas modificações só serão adotadas e introduzidas após a necessária consulta ao técnico responsável pelo empreendimento. É de competência do Contratado a realização dos serviços de rebaixamento de lençol d'água e de esgotamento das águas superficiais que se tornem necessários durante a evolução da execução dos serviços e obras contratadas, sejam eles já previstos na Planilha Orçamentária ou devidamente autorizados pela Fiscalização.

- **Execução de Forma**

As formas serão utilizadas para a concretagem das fundações, vergas, vigas e pilares. Para a fabricação das formas, deverão ser evitadas as peças de madeira que eventualmente possuam qualquer elemento que interfira na qualidade de acabamento da peça de concreto armado, tais como, fissuras, madeira verde, frestas, nós, e também qualquer defeito de vedação ou outro qualquer detalhe que permita o vazamento de nata de concreto. Os elementos de caixa d'água, rebaixos, e junção de peças de grande altura deverão ter seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

escoramentos analisados com cuidado, por parte do Contratado, pois que somente a ele cabe a responsabilidade pelos danos causados por deficiência dos referidos escoramentos.

• **Armaduras**

O posicionamento e o tipo das armaduras de aço ou ferragem aplicadas devem obedecer rigorosamente aos detalhes contidos no projeto estrutural, sobre indicações como: resistência (tipo de aço), espaçamentos, comprimentos, comprimentos das dobras, etc... Observar projeto de cálculo estrutural.

• **Fundações em Concreto**

As fundações diretas em concreto deverão ser de concreto simples $f_{ck} = 15$ MPa, obedecendo-se à orientação da fiscalização, por orientação da Fiscalização. Os blocos de fundação serão constituídos de concreto simples, no traço 1:3: 6 (cimento, areia e brita), em cuja massa, por ocasião do lançamento nas formas, será incorporada quantidade de pedras de mão, que não ultrapasse a trinta por cento do volume total do bloco. Estas pedras devem ficar totalmente imersas e envolvidas pela massa de concreto simples. Os blocos apoiar-se-ão sobre um colchão de areia grossa apilado, com malho de no mínimo 30kg. As fundações em concreto serão executadas sobre uma camada prévia de concreto de regularização (concreto simples), no traço 1:4: 8 (cimento, areia e brita), com espessura de, no mínimo, cinco centímetros ou outra que for determinada pela Fiscalização.

• **Concretagem**

A execução em concreto armado obedecerá rigorosamente ao preceituado no Projeto Estrutural, incluindo seus detalhes, modelos, quadro de ferragem, f_{ck} , fator água cimento, f_{yk} , etc. Em hipótese alguma será admitida concretagem sem argamassa produzida em betoneira, bem como o seu lançamento sem vibração mecânica.

A concretagem subsequente somente poderá ser executada depois de decorridos, no mínimo, 5 (cinco) dias de duração da cura dos elementos das fundações. Seu início será condicionado a autorização expressa da Fiscalização, por escrito e registrada no Livro de Ocorrências, ocasião em que esta última deve, obrigatoriamente, estar presente. O traço do concreto será de 1:3:3 (cimento, brita 2, e areia grossa peneirada), salvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificação em contrário. Os materiais usados no preparo e dosagem do concreto, devem ser de boa qualidade, aprovados, previamente e por escrito pela Fiscalização.

ESTRUTURAS

Concreto para vibra., fck 20 mpa com agregado adquirido

Armadura CA-50a média d= 6,3 a 10,0mm

Forma plana chapa compensada resinada, esp.= 12mm util. 3" x, chapa compensado resinado 12mm (1.10 x 2.20m) pontalete / barrote de 3"x3" tabua de 1" de 3a. - l = 30cm sarrof de 1"x4" prego 18x27 desmoldante para formas.

Laje pré-fabricada para fôrro com vão acima de 4,01 m concreto para vibra., fck 15 mpa com agregado adquirido lançamento e aplicação de concreto c/ elevação Quando indicado em projeto, serão utilizadas lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, Intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim.

A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor.

Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontaletes apoiados em base firme e bem contraventados. Será executada contraflecha no meio dos vãos, segundo a seguinte graduação:

- Vão até três metros 0,5 cm de contraflecha

Após colocadas a vigotas e tijolos, para vãos superiores a 3,50 metros se colocará sobre a laje uma armadura de 5,0 mm de diâmetro (aço CA – 60), espaçada de 30 cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de 30 cm de concreto sobre a laje, bem socado com colher para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos.

Este concreto será executado com um saco de cimento para 70 litros de areia grossa e 100 litros de pedrisco. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas.

A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias.

A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem

- Estruturas Metálicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A fixação das estruturas (tubos e chapas) será executada com chumbadores metálicos do tipo parafusos e conexões, fixados nas peças metálicas conforme projeto e espaçados de acordo com o determinado.

As estruturas metálicas, antes de sua colocação, receberão tratamento antiferrugem, através de pintura com produtos recomendados para esta finalidade, e terá como acabamento final pintura em tinta esmalte aplicada em três demãos.

Na fabricação de grades de ferro ou de aço comum serão empregados perfis singelos, do tipo barra chata, quadrada ou redonda. Para os demais tipos de esquadrias serão usados perfilados, dobrados a frio, fabricados com chapas de aço, de espessura mínima de 2mm.

As esquadrias em alumínio deverão ser montadas de forma a apresentar perfeita vedação e estanqueidade após instalação. Sua localização

PISOS

- **Lastro de Concreto**

Deverá ser executado após colocação tubos e conexões; Terá traço 1:4: 6 (cimento, areia grossa e brita 2), com espessura de 6,00 cm (seis centímetros). Caso as condições do local e do terreno determinem espessura superior a mínima, a execução do excedente só poderá ser iniciada após autorização, por escrito, da Fiscalização, através de registro no Livro de Ocorrências da obra.

COBERTURA

A estrutura de metálica das paradas sustentará uma cobertura formada de telhas de aço zincaadas que serão fixadas com parafusos nos pilares e peças metálicas das paradas afim de formar o desenho apresentado no projeto executivo.

PINTURA

A execução dos serviços de Pintura obedecerá ao disposto nas normas da ABNT atinentes ao assunto, particularmente às seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NBR 11702/92: Tintas para Edificações Não-Industriais - Classificação; NBR2 12.554/92: Tintas para Edificações Não-Industriais – Terminologia e NBR 13.245/95: Execução de Pinturas em Edificações Não-Industriais.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar coesas, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar a textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados fundos, massas e condicionadores,

• Normas Gerais para Pinturas

Serão obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de serviços de pintura em substratos de madeira, aço, ferro, paredes, rebocos, etc.:

1. Cada demão será aplicada quando a precedente estiver devidamente seca o que evitará enrugamento e escorrimientos. Igual cuidado deverá ser tomado entre demão de tinta e de massa.
2. Integrar a superfície atual ao acabamento que se deseja adquirir.
3. Eliminar pó, óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescência, e materiais soltos.
4. Eliminar manchas de gordura com a utilização de uma solução de detergente e água. Enxugar e deixar secar.
5. Eliminar mofo, lavando a superfície com uma solução de água sanitária comum e água. Enxugar e deixar secar.
6. Eliminar umidade interna corrigindo a causa do vazamento
7. Eliminar a caiação, se houver, com escovas de aço.
8. Eliminar pequenas fissuras e furos de pregos com massa de reboco.
9. Eliminar com espátula, partes soltas ou crostas de tinta velha.
10. Para esquadrias de madeira, eliminar as imperfeições com lixa específica para este trabalho.
11. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, textura, tonalidade e brilho uniformes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

• Tinta a Óleo ou Esmalte sobre Ferro

Este trabalho é executado conforme a seguinte seqüência: primeiramente lixar as peças, remover o pó aplicar uma ou duas demãos de tinta a base de zarcão ou outro elemento oxidante, para imunização da ferrugem depois aplicando a tinta em 02 (duas) demãos.

• Verniz 3 Demãos em Esquadrias de Madeira

Deverá ser executado o verniz em toda a extensão do beiral. Serão aplicadas, no mínimo, 3(três) demãos, respeitando-se o intervalo entre as demãos.

SERVIÇOS FINAIS

• Limpeza Geral

Deverá ser executado de modo a não deixar restos de materiais, equipamentos que prejudiquem o funcionamento do edifício.

• Disposições Gerais

1. Após a conclusão dos serviços e antes da entrega da obra será feita uma limpeza geral.
2. Todas as ferragens das esquadrias e metais sanitários serão limpas com utilização de material adequado.
3. Todo entulho será carregado e removido para fora do Canteiro da Obra por conta do Contratado.
4. Todos os respingos e outros excessos de tinta serão removidos com removedor adequado.



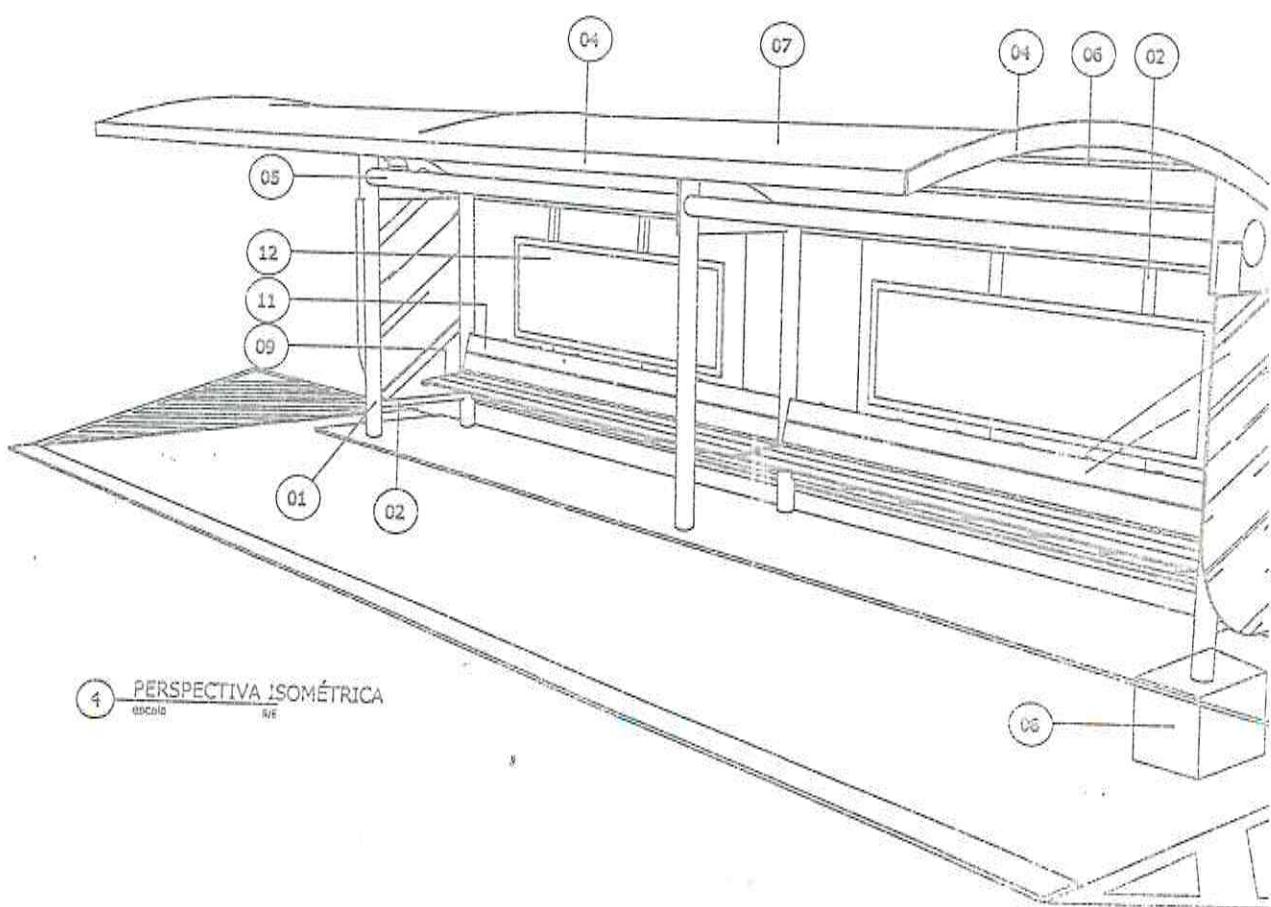
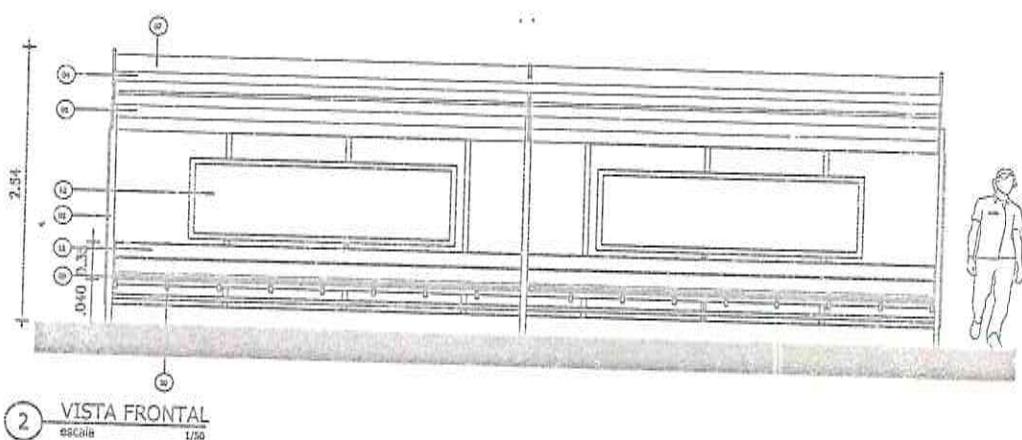
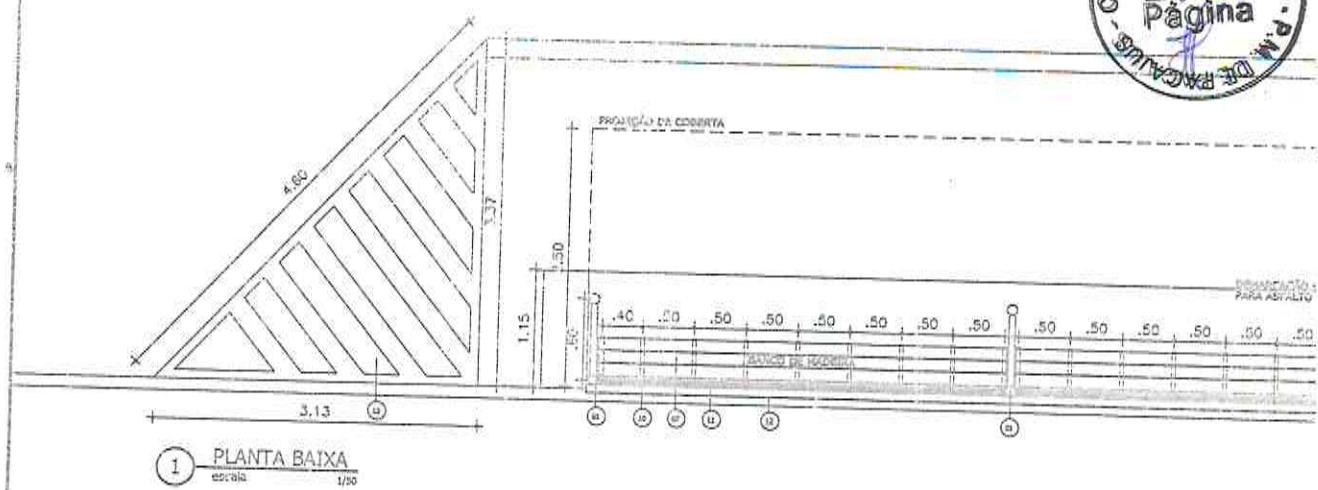
PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETOS

PACAJÚS/2017

GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 19.1361830-7
SEINFRA PACAJUS/CE

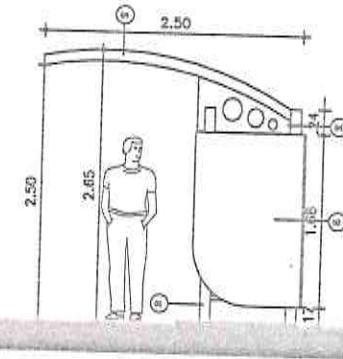
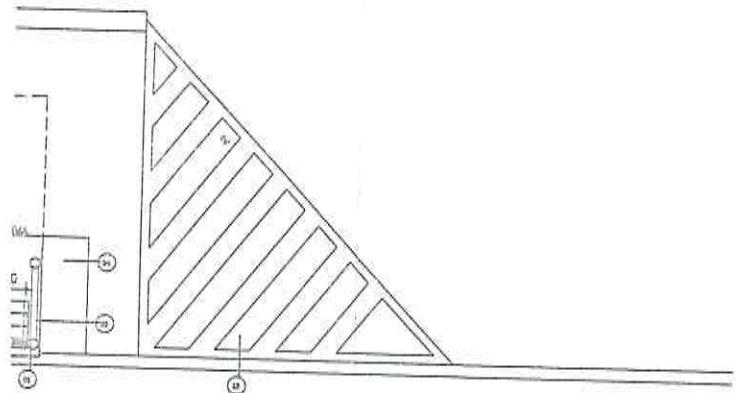



LEGENDA

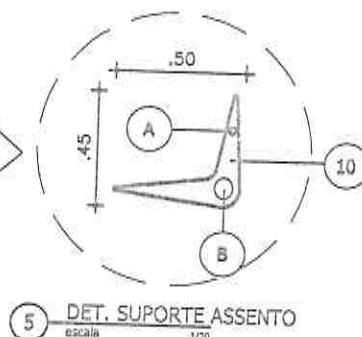
- (1) TUBO METALON PRETO 6100mm ESPESSURA 0,76mm
+ PINTURA ESMALTE SINTETICO COR LARANJA PADRÃO PMP
- (2) TUBO METALON PRETO 8100mm ESPESSURA 0,76mm
+ PINTURA ESMALTE SINTETICO COR LARANJA PADRÃO PMP
- (3) POLIACRILICATO COMPACTO 31m ESPESSURA BRANCO LEITOZO MONDADO SOBRE
PERFIL METALICO INOX
- (4) CHAPA DE AÇO 1020 4,76mm CORTADA POR PROCESSO CNC (COMPUTER NUMERO CONTROLE) +
PINTURA NA COR AZUL PMP EM TINTA EPÓXI (ATO DE TINTA) + PRIMER EPON, CATALISADA
MARCAS REF BRASILUX OU SIMILAR PREVER FIXAÇÃO NO METALON POR SOLDA TIPO MIG.
- (5) TUBO METALON PERfil RETANGULAR 400mm ESPESSURA 3,25mm
+ PINTURA ESMALTE SINTETICO COR X PADRÃO PMP
- (6) SUPORTE PARA COBERTURA EM TUBO METALON 650mm FINO ESPESSURA 3,25mm
PINTURA NA COR AZUL PMP EM TINTA EPÓXI (ATO DE TINTA) + PRIMER EPON, CATALISADA
MARCAS REF BRASILUX OU SIMILAR
- (7) COBERTURA EM TELHA ZINCADA OXIDADA 17,0,50mm (40x40) ACABAMENTO NATURAL
- (8) FUNDAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO CICLÓPICO 40x40x40cm PARA CHUMBAVIMENTO DAS PEÇAS
- (9) ASSENTO EM TANCA DE MASSA/PANOUZA 120x80cm + MASSA ACRÍLICA + ESMALTE SINTETICO
COR BRANCO GELO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOX PAR AA PH RED INOX Q,6 X19 84 *
- (10) SUPORTE PARA ASSENTO EM CHAPA DE AÇO 1020 4,76mm CORTADA POR PROCESSO CNC
+ PINTURA ESMALTE SINTETICO COR X PADRÃO PMP
- (11) ENCHIMENTO DE ASSENTO EM TANCA DE MASSA/PANOUZA 140x80cm + MASSA ACRÍLICA + ESMALTE SINTETICO
COR BRANCO GELO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOX PAR AA PH RED INOX Q,6 X19 84 *
- (12) PAINEL 2,60x0,70m COM MOLDURA EM METALON 40x20mm ESP. 1,20mm 6,28KG BARRA DE 8M
+ CHAPA 1020 4,76mm PARA APlicaÇÃO DE PROPAGANDA EM LOJA IMPRESA
- (13) DEMARCAÇÃO EM PINTURA REFLETIVA PARA ASFALTO ESPESSURA 16mm
COR AMARELO
- (14) DEMARCAÇÃO EM PINTURA REFLETIVA PARA ASFALTO COR BRANCA
- (A) TUBO GALVANIZADO 2,34" (6,95mm) ESPESSURA (4,76mm 45KG POR VARA)
+ PINTURA NA COR AZUL PMP EM TINTA EPÓXI (ATO DE TINTA) + PRIMER EPON, CATALISADA
MARCAS REF BRASILUX OU SIMILAR PREVER FIXAÇÃO NO METALON POR SOLDA TIPO MIG.
- (B) TUBO GALVANIZADO 2" (5,08mm) ESPESSURA (4,76mm 25,20 KG POR VARA)
+ PINTURA NA COR AZUL PMP EM TINTA EPÓXI (ATO DE TINTA) + PRIMER EPON, CATALISADA
MARCAS REF BRASILUX OU SIMILAR PREVER FIXAÇÃO NO METALON POR SOLDA TIPO MIG.



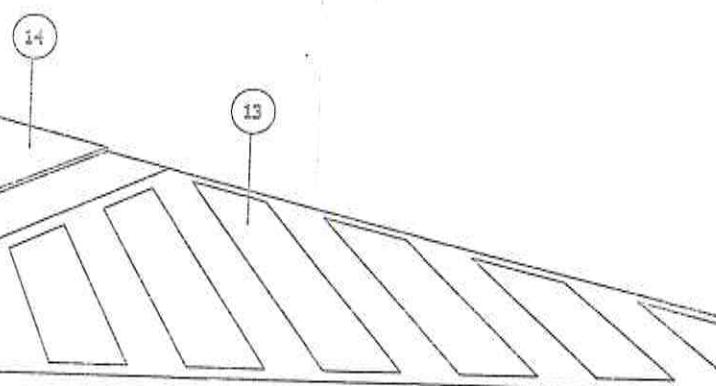
Página



3 VISTA LATERAL
escala 1/50



5 DET. SUPORTE ASSENTO
escala 1/20



NOTAS:
1 - TODAS AS MEDIDAS EM METROS, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRARIO.

PROJETO: AUTOR
ARQ. RAFAEL ROSSATO CAU - A805,70-0

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

OBRA A SER LICITADA

Projeto de Arquitetura:

PONTO DE MOTO TÁXI

Local:

RUAS DIVERSAS

Nº	Assunto	Escala
01	PLANTA BAIXA	1/50
02	VISTA FRONTAL	1/50
03	VISTA LATERAL	1/50
04	PERSPECTIVA	S/E

Desenho Fabricio Duarte fabriciodt@gmail.com	Revisão Rafael Rossato	Versão: V01	Data 16.NOV.2017
Etapas do Projeto: ORÇAMENTO	PRANCHAS		
ARQUIVO: Ponto Moto-Taxi.dwg			

Observações:

ATUAL
TOTAL 01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180296012

INICIAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20170162151

1. Responsável Técnico

GHIVELDER GLEYSER SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191361830-7

2. Contratante

Contratante: MUNICIPAL DE PACAJUS

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

RUA GUARANY

Nº: 600

Complemento: ALTOS

Bairro: CENTRO

Cidade: Pacajus

UF: CE

CEP: 62870000

País: Brasil

Telefone: (85) 3348-1578

Email: adailalima@hotmail.com

Contrato: 256A/2017

Celebrado em: 16/02/2017

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPAL DE PACAJUS

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

RUA GUARANY

Nº: 600

Complemento: ALTOS

Bairro: CENTRO

Cidade: Pacajus

UF: CE

CEP: 62870000

Telefone: (85) 3348-1578

Email: adailalima@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/01/2018

Previsão de término: 31/12/2018

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO

2,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO BÁSICO DOS PONTOS DE ÔNIBUS E PONTOS DE MOTO-TÁXIS A SEREM
IMPLANTADOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº: 5290/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

Ghivelde Gleyser Silva
GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRFA022484783-92

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PACAJUS-CE, 06 de FEVEREIRO de 2018

Local

data

MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 05/02/2018

Nosso Número: 8212358518

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000006601524
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: RAFAEL HERCULANO ROSSATO

Registro Nacional: A80570-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

Documento de identificação: 07384407000109

Contrato: 01.01.17.10.17

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 29/01/2018 Data de Início: 29/01/2018 Previsão de término: 30/01/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ALDEIA

UF: CE CEP: 62870000 Cidade: PACAJUS

Coordenadas Geográficas: Latitude: -4.185373047032496

Longitude: -38.450603475585986

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1,00 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.

5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE PONTO DE ÔNIBUS E PONTO DE MOTO TAXI A SER IMPLANTADO EM RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 91,50

Pago em: 02/02/2018

Total Pago:

R\$ 91,50

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PACAJUS

Local

06

Dia

fevereiro

Mês

2018

Ano

RAFAEL HERCULANO ROSSATO
CPF: 005.926.223-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Documento de identificação: 07384407000109



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2018.03.01.001- SIDU

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
10	01	15.451.0007.1.008	001	4.4.90.51.00	217.404,10

3. FONTE(S) DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL

4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 217.404,10 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PARADAS DE MOTOTAXIS NA CIDADE DE PACAJUS – CE.

6. JUSTIFICATIVA: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PARADAS DE MOTOTAXIS NA CIDADE DE PACAJUS – CE, PARA MELHOR ATENDER O TRÂNSITO E GARANTIR AOS MUNICÍPIOS A MELHOR CONDIÇÃO DE LOCOMOÇÃO.

7.

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

10. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

11. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

12. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

13. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

14. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.

15. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

16. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

17. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá por **12 (doze) meses**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

18. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

19. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da **CONTRATADA** e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

20. DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à **CONTRATANTE** relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE PACAJUS – CE.

2. DOS ITENS:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PARADAS DE MOTOTAXIS NA CIDADE DE PACAJUS – CE.	UND	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE PACAJUS-CE

23 DE MAIO DE 2016

--	--	--

PACAJÚS/2017

CHIVELDER GLAYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191201830-7
SEINFRA PACAJUS/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ORÇAMENTO

23 DE MAIO DE 2017


GHIVELDER GLEYCER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191151830-7
SEINFRA-PACAJUS/ICE

PACAJÚS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

TABELA: SENFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017

BDI = 26,74%

ORÇAMENTO							
1.0 MOVIMENTO DE TERRA							
ITEN	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	C19	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,25	24,18	6,05
1.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,10	15,51	1,55
						Subtotal	R\$ 7,60
2.0 FUNDAGENS							
2.1	C0830	SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,25	361,53	90,41
2.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	8,38	6,67	55,88
2.3	C1405	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	0,67	89,94	59,96
						Subtotal	R\$ 206,25
3.0 PARADA DE ONIBUS							
3.1	C2564	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	5,64	72,17	407,04
3.2	C2555	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=100mm (4")	M	7,20	105,53	759,82
3.3	C2282	SEINFRA	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREITADA	M	9,50	24,10	228,95
3.4	C2431	SEINFRA	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10,5m	M2	5,70	95,17	542,47
3.5	PCJS 010	PROPRIA	CHAPA DE AÇO 1020 ESPESSURA 4,75MM CORTADA E MONTADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	M2	4,42	173,41	767,17
3.6	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	10,45	23,91	249,86
3.7	PCJS 008	PROPRIA	PLACA DE ESTRUTURA EM METALON FACE DE PÓLICABONATO COMPACTA CRISTAL MEDINDO 2,60 X 0,55 LOGOMARCA PADRÃO DE PACAJUS	UND	1,00	813,33	813,33
3.8	PCJS 009	PROPRIA	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO FIXADO EM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO	M	1,30	407,29	529,48
3.9	I2525	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UND	40,00	0,48	19,20
						Subtotal	R\$ 4.317,32
4.0 PISO							
4.1	C4601	SEINFRA	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	12,00	28,73	344,76
4.2	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	12,00	13,99	167,88
						Subtotal	R\$ 512,64

ORÇAMENTO SEM BDI

BDI 26,74%

VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI DE 01 UNIDADE

VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI DE 15 UNIDADES

15.00 UND

R\$ 6.887,96

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

GHIVELDER GLEISER SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1131830-7
 SEINFRA PACAJUS/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PACAJÚS/2017

GHIVELDER GLEISER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 10.60.030-7
SEINFRA/CJUSICE



END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE
TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA
TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ
DATA: 18/12/2017
BDI = 26,74%



OBRAS CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

MENORIA DE CÁLCULO

CÁVACAO MANHÃ ESCAVO DE TERRA		VOLUME ESCAVADO		QNT		M3	
TERRA	150m	0,50	0,5	0,5	2	0,25	0,25
BLOCO							
SAPATA		0,25	0,40			0,10	0,10
CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPF COM AREGADO ADQUIRIDA							
BLOCO EM CONCRETO	0,50	0,5	0,5	2	0,25	0,25	
PILARETES	0,616	0,8	2,00	6	5,91		
	0,616	0,50	4	2	2,46		
					8,38		
MADRUGADA DA VILA		ESTOR	COMPRIMENTO		QNT		KG
BLOCO EM CONCRETO	0,616	0,8	2,00	6	5,91		
PILARETES	0,616	0,50	4	2	2,46		
					8,38		
ORMA PLANA CHAPA COM 5MM RESINADA ESP = 10,00 X 1,00 X 0,05		VOLUME	QUANT				
SAPATA EM BLOCO	4	0,5	0,5	2	0,67		
					0,67		
DURO AÇO GALVANIZADO 100X100X5							
ESTRUTURA	2,82			2	5,64		
					5,64		
DUACC GALVANIZADO 100X100X5							
ESTRUTURA	2,40			3	7,20		
					7,20		
ALTA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL EMPREITADA							
ESTRUTURA	9,50					9,50	
						9,50	

GHIVELDER GLEYZER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREAL 191351630-7
SEINFRA - PACAJUS/CE



OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE
TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA
TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ
DATA: 18/12/2017
BDI = 26,74%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PARADES DE ÔNIBUS PINTADA				
ESTRUTURA: PINTADA				
AREA 01	3,00	1,9	1	5,70
				5,70
PARADES DE ÔNIBUS PINTADA				
ESTRUTURA: PINTADA				
ESTRUTURA: PINTADA				
AREA DOS SUPORTE DOS BANCO	0,75	0,55	4	1,65
AREA NA LATERAL	1,82	0,35	2	1,27
AREA FRONTRAL	3	0,1	1	0,30
AREA DE FUNDO	3	0,4	1	1,20
				4,42
SMALH DUAS DEMAS DE PINTURA FERRO				
AREA	3	1,8		5,40
AREA	3	0,35		1,05
PINTURA DE TUBO	2,00	2,00		4,00
				10,45
PLACA DE ESTRUTURA: PINTADA				
ESTRUTURA: PINTADA				
ESTRUTURA: PINTADA				
SECRETARIO			1	1,00
				1,00
MADEIRA PARA BANCO				
MADEIRA DOS BANCO	1,3		1	1,30
				1,30
PARAFUSO C/ PORCA ARRUMADA				
PARAFUSO PARA MADEIRA DOS BANCO			40	40,00
				40,00
PISO CIMENTADO COM ARGAMASSE DE CIMENTO E AREIA S/PENHARREG 30 cm				
PISO	4,00	3,00		12,00
				12,00
PISTOLA DE PISO A BASE DE GÁS				
PISO	4,00	3,00		12,00
				12,00

GHIVELUER G. S. SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14.61830-7
SEINFRA PACAJUS/CE



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

23 DE MARÇO DE 2017

PACAJÚS/2017

GHIVELDER GLEYSSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 00000830-7
SEINFRA-PACAJUS/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS

TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017



ESTRUTURA ECONÔMICA DA OBRA

ITEMS	VALOR	VALOR (%)	VALOR (%)	VALOR (%)	VALOR (%)
MOVIMENTO DE TERRA	7,60	100,00	100,00	7,60	9,63
FUNDÇÕES	206,25	100,00	100,00	206,25	261,40
PARADA DE ONIBUS	4.317,32	100,00	100,00	4.317,32	5.471,77
PISO	512,64	100,00	100,00	512,64	649,72
TOTAL SIMPLES	5.043,81	100,00%	100,00%	5.043,81	6.392,52
TOTAL ACUMULADO	5.043,81	100,00%			100,00%
TOTAL SIMPLES BDI	1.348,71				
TOTAL DEVIDO A COMPETE UNIDADE	6,29				
TOTAL DEVIDO A COMPETE 15 UNIDADES	95.367,91				

GHEVELDER GOMES SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 11361830-7
SEINFRA PACAJUS/E

435
Página
49
COMISSÃO DE LICITAÇÃ
- P.M. DE PACAJUS



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O PVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPOSIÇÃO DE BDI

23 DE MAIO DE 1983

PACAJÚS/2017

GHEIDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191381030-7
SEINFRA.PACAJUS/CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017

COD	DESCRICO	
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Despesas Indiretas	6,50

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,40
	Beneficio	7,80

I	Impostos	9,35
PIS		0,65
COFINS		3,00
ISS		1,20
CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,35

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

GHIVELDER GLASSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 10301830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CHIVELDER GLEYSSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 16116830-7
SEINFRA PACAJUS/2017

PACAJÚS/2017



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	46,45	17,71
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,43	11,78
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do	0,53	0,41
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,33	3,39
GRUPO E			
E1			
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00

109 A (A+B+C+D+E)

GRANDEZ - L. S. SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 101461830-7

SEINFRA/PACAJUS/CE



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O PVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

GHIVELDÉRGES S. SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 16.001.830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE

PACAJÚS/2017



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017

MATERIAL DE MOVIMENTO DE TERRA

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,6500	4,8800	12,9320
				Total:	12,9320
				Total Simples:	12,93
				Encargos Sociais:	11,25
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	24,18

MATERIAL DE REATERRO E COMPACTAÇÃO

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
				Total Simples:	8,30
				Encargos Sociais:	7,21
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,51

MATERIAL DE FUNDACÕES

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4998	13,8268	6,9106
				Total:	6,9106
				Total Simples:	6,9106
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,9106
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	7,2000	14,4000
I2543	SERVENTE	H	16,0000	4,8800	78,0800
				Total:	92,4800

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6462	46,0000	29,7252
I0280	BRITA	M3	0,5852	56,0000	32,7712
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000	0,5000	98,0000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,4000	45,3700	18,1480
				Total:	178,6444
				Total Simples:	278,04
				Encargos Sociais:	83,59
				Valor BDI:	0,00
				GHIVELDER GLEYSER SILVA	
				ENGENHEIRO CIVIL	
				CREA: 190141830-7	
				SEINFRA PACAJUS/CE	



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017

Valor Geral: 381,63

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	5,6000	0,4480
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	7,2000	0,5760
				Total:	1,0240

MATERIAIS

I0103	ARAME RECOZIDO N,18 BWG	KG	0,0200	9,9700	0,1994
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	3,9600	4,5540
				Total:	4,7534

Total Simples: 5,78

Encargos Sociais: 0,89

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 6,67

C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	1,3500	5,6000	7,5600
I0498	CARPINTERO	H	1,3500	7,2000	9,7200
				Total:	17,2800

MATERIAIS

I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2,20M)	M2	0,4300	18,3700	7,8991
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1000	6,6000	0,6600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	14,7900	29,5800
I1728	PREGO 18X27	KG	0,2500	9,4000	2,3500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	6,1800	9,8880
				Total:	57,6293

Total Simples: 74,91

Encargos Sociais: 15,03

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 89,94

C2564 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3") - M

CHIVELDOR GLEBER GILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 16161830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9700	5,6000	5,4320
I2320	ENCANADOR	H	0,9700	7,2000	6,9840
		Total:			12,4160
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,6000	0,3800	0,6080
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	M	1,0100	47,8600	48,3386
		Total:			48,9466
		Total Simples:			61,36
		Encargos Sociais:			10,81
		Valor BDI:			0,00
		Valor Geral:			72,17

C2555 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=100mm (4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,1100	5,6000	6,2160
I2320	ENCANADOR	H	1,1100	7,2000	7,9920
		Total:			14,2080
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	2,0700	0,3800	0,7866
I2163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4')	M	1,0100	77,4000	78,1740
		Total:			78,9606
		Total Simples:			93,17
		Encargos Sociais:			12,36
		Valor BDI:			0,00
		Valor Geral:			105,53

C2282 - SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREITADA - M

EMPREITADA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I1878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO --	M	1,0000	24,1000	24,1000
		Total:			24,1000
		Total Simples:			24,10
		Encargos Sociais:			0,00
		Valor BDI:			0,00
		Valor Geral:			24,10

CHIVELDER GLEISER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 194361830-7
SEINFRA PACAJUS/CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017

C2431 - TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10.5m- M2

MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2066	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM MK-90	M2	1,0000	95,1700	95,1700
				Total:	95,1700
				Total Simples:	95,17
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	95,17

PCJS 010 - CHAPA DE AÇO 1020 ESPESSURA 4,75MM CORTADA E MONTADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0121	ARMADOR/ FERREIRO	H	1,0000	6,4900	6,4900
I0040	AJUDANTE ARMADOR/ FERREIRO	H	1,0000	4,7700	4,7700
				Total:	11,2600

MATERIAIS

I0532	CHAPA DE AÇO 3/16"	M	1,0300	144,7800	149,1200
I1725	PREGO 15X15	KG	0,0700	9,4000	0,6580
I1784	REBITES	KG	0,0300	37,4000	1,1220
I1873	SOLDA 70X30	KG	0,0300	48,4000	1,4520
				Total:	152,3520
				Total Simples:	163,61
				Encargos Sociais:	9,80
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	173,41

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	5,6000	4,4800
I2395	PINTOR	H	0,8000	7,2000	5,7600
				Total:	10,2400

MATERIAIS

I0035	AGUARAZ MINERAL	L	0,0300	10,4600	0,3138
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	12,0000	1,9200
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	2,2300	0,6690
I2293	ZARCÃO	L	0,1200	15,4900	1,8588
				Total:	4,7616

CHIVELDER GLEYSER GLEVA
ENGENHARO CIVIL
CREA: 191251830-7
SEINFRA PACAJUS/CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

END: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

TABELA: SEINFRA 24.1 DESONERADA

TABELA: SINAPI 11/2017 CEARÁ

DATA: 18/12/2017

Total Simples:	15,00
Encargos Sociais:	8,91
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	23,91

PCJS 008 - PLACA DE ESTRUTURA EM METALON FACE DE POLICABONATO COMPACTA CRISTAL MEDINDO 2,60 X 0,55 LOGOMARCA PADRÃO DE PACAJUS

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,0000	4,8800	9,7600
					Total: 9,7600

MATERIAIS

PCJS 008	PLACA DE ESTRUTURA EM METALON FACE DE POLICABONATO COMPACTA CRISTAL MEDINDO 2,60 X 0,55 LOGOMARCA PADRÃO DE PACAJUS	M2	1,4300	556,0000	795,0800
					Total: 795,0800
					Total Simples: 804,84
					Encargos Sociais: 8,49
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 813,33

PCJS 009 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO FIXADO EM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,7500	5,6000	4,2000
I0498	CARPINTEIRO	H	0,7500	7,2000	5,4000
I1858	SERRALHEIRO	H	1,5000	7,2000	10,8000
					Total: 20,4000

MATERIAIS

I0532	CHAPA DE AÇO 3/16"	M2	0,0600	144,7800	8,6900
I0794	CHUMBADÓR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	UN	8,0000	2,4200	14,5200
I1584	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	UN	4,0000	0,0600	0,2400
I1589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	UN	12,0000	0,2000	2,4000
I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	UN	2,0000	143,0800	286,1600
					Total: 312,0100

SERVIÇOS

C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,1000	15,0016	1,5000
-------	--	----	--------	---------	--------

GHIVELDER G. L. SERGILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 101431830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE